



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
18/11/2022
TRT9

Processo: Comissão - Ato Instituidor de Órgão Colegiado Temático (Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação) (Proc. N° 283689)

1ª Reunião ordinária de 2022 do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC (ID 8531567)

Ata/Pauta (ID 8531568)

Agendamento (ID 8531569)

Data: 07/11/2022

Horário: 16:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

Membros titulares convidados:

CÉLIO HORST WALDRAFF, Desembargador Coordenador

PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI, Juiz Auxiliar da 01ª Vara do Trabalho de Londrina

SAMOEL FERREIRA PRIMO, Assessor da Corregedoria Regional

EDUARDO SILVEIRA ROCHA, Secretário Geral da Presidência

DANIEL VICENTE THOMAZ, Coordenador do Subcomitê de TIC

DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA, Coordenador de Governança em TIC

SANDRO ALENCAR FURTADO, Diretor-Geral

YONARA YOKO POZZOLO, Secretária-Geral Judiciária

MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES, Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística

FABRÍCIO TEILO DE ARAÚJO, Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Convidados:



Documento "1ª Reunião ordinária de 2022 do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC", no sistema Vetor, processo "Comissão - Ato Instituidor de Órgão Colegiado Temático (Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação) (N° 283689)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.VPURI.HBTLM no

Juiz Representante da Amatra IX

Servidor Representante do Sinjutra

PAULO ROBERTO NUNES, Coordenador de Segurança da Informação e Redes (CSIR)

RAFAEL MENDES DE SOUZA, Chefe da Seção de Servidores Corporativos, vinculada à Coordenadoria de Segurança da Informação e Redes (CSIR)

HUGO SIGNORETTI NETO, Servidor da Coordenadoria de Infraestrutura (CINF), vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários (STISJ)

Local da reunião: [https://trt9-jus-br.zoom.us/j/6803624213?](https://trt9-jus-br.zoom.us/j/6803624213?pwd=d1lSY3c2SURmanJWa3l4eTZlMVNUQT09)
[pwd=d1lSY3c2SURmanJWa3l4eTZlMVNUQT09](https://trt9-jus-br.zoom.us/j/6803624213?pwd=d1lSY3c2SURmanJWa3l4eTZlMVNUQT09)

Participantes:

CÉLIO HORST WALDRAFF, Desembargador Coordenador

PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI, Juiz Auxiliar 01ª Vara do Trabalho de Londrina

EDUARDO SILVEIRA ROCHA, Secretário Geral da Presidência

DANIEL VICENTE THOMAZ, Coordenador do Subcomitê de TIC

DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA, Coordenador de Governança em TIC

HILMA MARIA WIELEWSKI, Diretora-Geral, em substituição

YONARA YOKO POZZOLO, Secretária-Geral Judiciária

MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES, Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística

FABRÍCIO TEILO DE ARAÚJO, Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

FELIPE DE MAGALHÃES CALVET, Juiz representando a Amatra IX

RENATO CELSO MOREIRA FILHO, Servidor representando o Sinjutra

PAULO ROBERTO NUNES, Coordenador de Segurança da Informação e Redes (CSIR)

RAFAEL MENDES DE SOUZA, Chefe da Seção de Servidores Corporativos, vinculada à Coordenadoria de Segurança da Informação e Redes (CSIR)

HUGO SIGNORETTI NETO, Servidor da Coordenadoria de Infraestrutura (CINF) da STISJ

JOÃO HENRIQUE DE LIMA, Servidor da Secretaria de Auditoria Interna



Link da reunião gravada: https://us02web.zoom.us/rec/play/9SFtIawJLO-NyeYOMempq8Eac0QWyyCcENWL-SqsqdGglwWmXMMGQl0wATgvQjppg0i3exKmkoDLIAj.BoB8SXJs5edDP3RV?continueMode=true&iet=X0_kuDY84WOQ5xfFmKMLMuzGpMEXJbWpKy0uIl47txQ.AG.eXptfQhszNg_Xw3KFmTHw2wD-7txAE2JgscrHtkf48PTenxXXZtl9iA36mjr0dWCjfXz-ee_xY3LM91B6-UbdkkXeYB3rE5OZGBp91oUQB2u61tQMBRRwvQZoalwKPuo2As.NoS-x4GvnEhZ_dUSaY1yqg.tvvVv0F0Q_sWJ6Mh&_x_zm_rtaid=zM41qhmZTyKV99pC8c26Hw.1668099338411.269e67f287bc6816eb14a6a8bd10633f&_x_zm_rtaid=363

Itens da reunião (ID 8531577)

Item 1 (ID 8531578)

Nome do item: TEMA 1: ABERTURA

Descrição:

Dr. Célio cumprimenta a todos os presentes, confirma o quórum de presença e declara aberta a 1. reunião Ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação. Em seguida, passa a palavra ao Secretário Geral da Presidência, Sr. Eduardo Rocha para iniciar a introdução ao tema da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLABORAÇÃO PARA SOLUÇÃO EM NUVEM.

Solução Proposta:

N/A

Deliberação:

N/A

Item 2 (ID 8531598)

Nome do item: TEMA 2: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLABORAÇÃO PARA SOLUÇÃO EM NUVEM

Descrição:

Exposição do tema da contratação dos serviços de colaboração para solução em nuvem

Solução Proposta:

Eduardo Rocha inicia a exposição do tema destacando que as soluções tecnológicas do Tribunal estão instaladas em dois datacenters, com equipamentos servidores de arquivos e softwares instalados em todas as estações de trabalho para acessar esses arquivos. Lembra que modernamente, as empresas tem aderido à contratação de software como serviço devido à sua vantajosidade. Pontua que com essa contratação, deixaremos de comprar equipamentos,



softwares, licenças de office para editar e armazenar tais arquivos. Destaca que é uma tendência de mercado utilizar o serviço de nuvem como o do Google, acessível pela internet e os arquivos armazenados na nuvem, ou nos servidores da empresa fornecedora da solução. Cita que a contratação pretendida é uma adesão ao registro de preços do TRT-SP. Cita que temos no TRT9 serviço em modalidade semelhante que é o Zoom, serviço pago por mês, absolutamente transparente para o usuário final, onde utiliza-se uma plataforma sempre atualizada e segura.

Dr. Paulo Nadai destaca que se recorda de discussão ocorrida no antigo CGTIC alguns anos atrás, quando se tratou da escolha do Owncloud por razões de privacidade e segurança da informação. Em relação à isso, Eduardo esclareceu que a solução em nuvem pretendida superou aquela problemática, e que atualmente o padrão é arquivar os arquivos na nuvem, garantindo-se maior segurança e privacidade dos dados, mudando o foco do investimento feito pelas contratantes, de "on-premise" para a nuvem, por meio de serviço pago, agregando assim a segurança e o sigilo exigidos pelo Tribunal.

Dr. Célio destaca como vantagem dessa plataforma a acessibilidade aos arquivos a partir de qualquer lugar. Em seguida à exposição mais geral, Dr. Célio passa a palavra ao Paulo para que efetue o detalhamento da solução proposta.

Paulo Nunes destacou que os estudos foram elaborados pela equipe do servidor Rafael Mendes de Souza e fez breve contextualização, incluindo os motivadores dos estudos técnicos, as atividades técnicas envolvidas dentre outros aspectos. Destacou que o preço da ata está muito interessante, pois outras soluções da Google estão com preço bem maior, segundo o estudo técnico. Continuando, informou as principais funcionalidades contempladas na contratação e os serviços que seriam desativados e providos pelo Google Workspace.

Citou que o prazo da contratação é por 30 meses, e ao fim desse período, sendo mantida a vantajosidade será renovada ou se não mantida, será migrado para outro fornecedor de solução em nuvem. Destacou que após a assinatura do contrato, o Tribunal terá até 30 dias para implantar todos os serviços, com possível permissão da Contratada para fazer essa migração de forma mais gradativa. Destacou os custos envolvidos e listou os principais resultados esperados com a contratação.

Paulo Nunes explicou a estratégia de implantação e respectivo cronograma, destacando o prazo de 02/12/22 para que a contratação seja concluída, iniciando-se a migração de forma gradual. Destacou que a ideia é migrar o e-mail para todos os usuários dentro de 30 dias, depois os arquivos de rede. Destacou que 90% dos arquivos que existem não são usados há algum tempo, e que será feita uma cópia de segurança em fita, e na nuvem, os dados ficarão em duas áreas, uma área de edição e outra área, de repositório, somente leitura.

Finalizou ressaltando a importância de patrocínio do CTIC na implementação da nova solução. João Lima fez uma observação quanto à necessária classificação orçamentária, de investimento para despesa corrente, o que já está de acordo,



segundo o Paulo e Daniel, que também comentou que o projeto está no orçamento da TI de 2022, e na previsão orçamentária de 2023, na rubrica atualizada.

Rafael Souza confirmou a possibilidade de se usar a mesma senha da rede interna para acessar os serviços do Google. Renato Moreira Filho destacou a necessidade dos treinamentos, importantes tanto para os servidores da TI quanto para os usuários, para que as mudanças não sejam tão complicadas. Maria Helena comentou sobre as mudanças, e questionou sobre a vantajosidade dessa contratação. Paulo reforçou a vantajosidade, destacando que cerca de 49% do custo dessa contratação o Tribunal já teria que investir, considerando os serviços "on-premise" equivalentes aos que estão sendo contratados e considerando a desativação daqueles serviços juntamente com a economia referente aos custos indiretos no médio prazo, permitirão que o tribunal reduza ainda mais os investimentos futuros como storages, equipamentos servidores, eletricidade, fitas de backup, proporcionando também a otimização das atividades do pessoal da TI.

No final Dr. Paulo destacou que acredita que não teremos maiores problemas em relação à implementação da solução e foi favorável à sua aprovação. Dr. Célio também disse que é otimista em relação à adoção da nova solução, considerando a presença do Google e destacando o marketing da empresa, bem como a interface amigável das ferramentas. Em seguida, foi esclarecido pela área técnica que a capacidade de armazenamento é de 100 GB por usuário. Por fim, Dr. Célio passou para as deliberações acerca do tema.

Deliberação:

- 1) Aprovação a proposta de aquisição da ferramenta, da estratégia de implantação e o patrocínio do CTIC para sua implementação;
2. Desativação dos serviços equivalentes aos serviços contratados: Owncloud (compartilhamento de arquivos), Colabore (portal de conteúdo), Correio Eletrônico Microsoft, Plataforma Citrix, Chat Zoom, Servidor de arquivos (File Server Microsoft), etc.

anexo: [Download: Contratação de nuvem de colaboração v2.pdf](#)

Item 3 (ID 8531604)

Nome do item: TEMA 3: LISTA DE TEMAS DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CTIC

Descrição:

Foram propostos 3 temas para a próxima reunião do CTIC, a ser realizada ainda em 2022:

- 1) apresentação da área de TIC, composta pelas três unidades Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, Secretaria de Sistemas Administrativos e Coordenadoria de Segurança e Administração de Redes.



2) Contratação de ferramentas de segurança da informação;

3) Forma de comunicação com os aposentados (e-mail dos aposentados+ lista do whatsapp).

Solução Proposta:

Aprovar as três proposições de pauta para a próxima reunião.

Deliberação:

O comitê deliberou pela apresentação, na próxima reunião, a ser realizada ainda em 2022, dos seguintes temas:

1) apresentação da área de TIC, composta pelas três unidades Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, Secretaria de Sistemas Administrativos e Coordenadoria de Segurança e Administração de Redes.

2) Contratação de ferramentas de segurança da informação;

3) Forma de comunicação com os aposentados (e-mail dos aposentados+ lista do whatsapp).

Tarefas da reunião (ID 8531584)

Colegiado - Tarefa (ID 8546086)

Tarefa:

Preparar apresentação da área de TIC, composta pelas três unidades Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, Secretaria de Sistemas Administrativos e Coordenadoria de Segurança e Administração de Redes, para próxima reunião do CTIC, em dezembro/2022.

Prazo para conclusão: 02/12/2022

Responsável: DANIEL VICENTE THOMAZ

Situação: A iniciar

Data da conclusão:

Colegiado - Tarefa (ID 8546092)

Tarefa:

Preparar apresentação sobre a contratação de ferramentas de segurança da informação para próxima reunião do CTIC, em dezembro/2022.



Prazo para conclusão: 02/12/2022

Responsável: PAULO ROBERTO NUNES

Situação: A iniciar

Data da conclusão:


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
18/11/2022
TRT9

Colegiado - Tarefa (ID 8546098)

Tarefa:

Preparar estudos e apresentação sobre a forma de comunicação com os aposentados (e-mail de aposentados+ lista do whatsapp), para próxima reunião do CTIC, em dezembro/2022.

Prazo para conclusão: 02/12/2022

Responsável: PAULO ROBERTO NUNES

Situação: A iniciar

Data da conclusão:

Publicação no site do TRT (ID 8531585)

Origem do Documento:

Localizador:



Documento "1ª Reunião ordinária de 2022 do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC", no sistema Vetor, processo "Comissão - Ato Instituidor de Órgão Colegiado Temático (Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação) (Nº 283689)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.VPURI.HBTLM no sistema de verificação <https://www.trt9.jus.br/portal/verificacao>

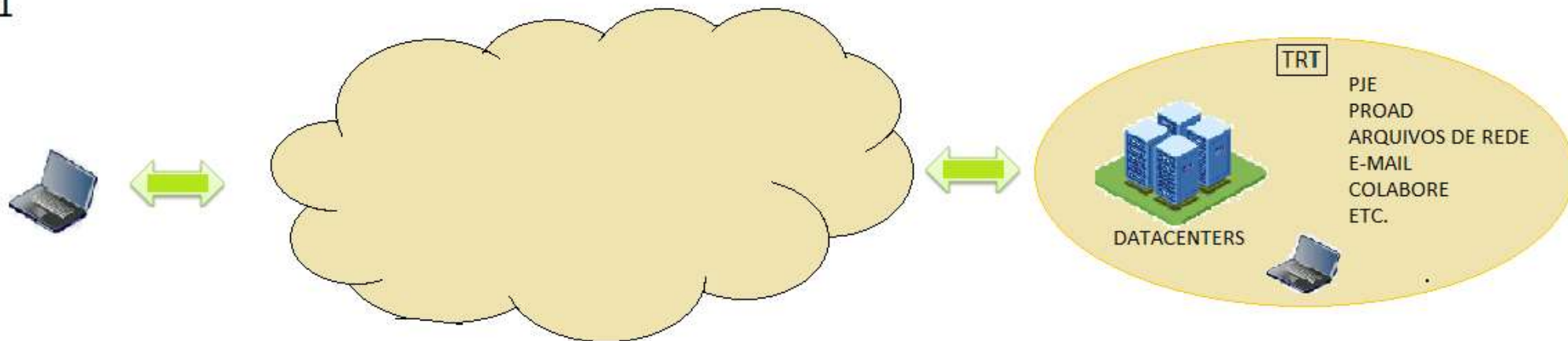
Contratação dos serviços de colaboração para solução em nuvem

GOOGLE WORKSPACE

Contextualização

De acordo com a **Resolução nº 370 de 28/01/2021 do CNJ** que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), **recomenda-se utilizar serviços em nuvem** que simplificam a estrutura física, viabilizam a integração, requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário (Art. 35).

1



2



Contextualização

Principais motivadores de estudo técnico:

1 - Alguns serviços de TIC tem a necessidade de investimentos para que o serviço esteja mais adequado às necessidades dos usuários de TIC do TRT9, tais como:

1.1 - Serviço “Owncloud” (compartilhamento de arquivos) – Software livre com limite de 20 conexões simultâneas, sem suporte contratado. O serviço não atende as necessidades dos usuários do TRT e está tendo lentidões.

1.2 – Serviço “Colabore” (plataforma de aplicações Web, com utilização na criação de páginas web, gestão de conteúdos, gestão documental e criação de portais colaborativos) – necessita de atualização de versão e está próximo ao final do ciclo de vida previsto para novembro de 2023, além de estar em desuso por dificuldade de uso e conteúdo desatualizado.

1.3 – Plataforma “Citrix” (plataforma de publicação de aplicações e desktops) – A plataforma está funcionando, porém necessita de investimentos na atualização da versão da plataforma para que haja suporte do fabricante e atualizações de segurança.

Contextualização

Principais motivadores de estudo técnico:

- 2 – Maior incidência de ataques cibernéticos nos ambientes computacionais dos Tribunais do Trabalho.
- 3 – Diminuição gradativa de recursos humanos nos últimos anos na área de infraestrutura da TIC, sem a reposição de pessoas técnicas especializadas.
- 4 – Novas funcionalidades recomendadas de segurança da informação sejam implementadas, tais como: Duplo fator de autenticação; Expansão das funcionalidades do serviço de gerenciamento de identidades.
- 5 - Utilização de recursos mais modernos de colaboração e comunicação institucional.
- 6 – Reduzir os custos futuros da plataforma Zoom (plataforma de videoconferência/Chat).
- 7 – Aumento de pessoas em regime de teletrabalho.
- 8 – Atender a recomendação do CNJ, etc.

Estudos e Atividades Técnicas

- ▶ Foram feitos estudos técnicos com análise de viabilidade técnica com base nas premissas contextualizadas.
- ▶ Em Novembro de 2021, houve o Pregão 98/2021 pelo TRT2 e a solução vencedora foi a “Google Workspace Enterprise Starter”, cuja Ata de registro de preços foi publicada em Dezembro de 2021 e tem validade **até 02/12/2022**.
- ▶ Em julho de 2022, a equipe técnica da STI fez uma breve Prova de Conceito (POC) para ter um contato inicial do que está sendo contratado e analisar possíveis impactos técnicos nos sistemas e mudanças necessárias para a implantação definitiva.
- ▶ O processo de aquisição encontra-se elaborado e instruído através do Proad **3943/2022**, aguardando manifestação deste Comitê, conforme despacho SGP.

Google Workspace

- ▶ Principais funcionalidades contempladas nessa contratação de colaboração:
 - ▶ Correio Eletrônico = Gmail
 - ▶ Disco virtual = arquivos = (google drive)
 - ▶ Chat = mensagens = (google chat)
 - ▶ Videoconferência = (google meet)
 - ▶ Google Docs
 - ▶ Agenda (google agenda)

A solução Google Workspace

Productivity



Gmail



Calendar



Google Chat



Google Meet



Google Voice



Spaces

Collaborate



Docs



Sheets



Slides



Forms



Sites



Keep



Classroom



App Sheet*



Maps

Security and Operations



Drive



Editors



Vault



Admin



Cloud Search



Mobile



Security Center

Previsão de redução ou desativação de serviços internos

- ▶ OwnCloud = compartilhamento de arquivos
- ▶ Correio Eletrônico Microsoft = Exchange MS
- ▶ Servidor de arquivos de rede local = G:, L:, etc.
- ▶ Colabore = plataforma de aplicações Web, com utilização na criação de páginas web, gestão de conteúdos, gestão documental e criação de portais colaborativos).
- ▶ Zoom = (Com exceção dos atendimentos das VDTs)
- ▶ Plataforma Citrix
- ▶ VPN = Diminuição de uso de desktops remotos (internet) para acesso a rede interna
- ▶ Etc.

Considerações importantes da contratação

- ▶ **Assinatura mensal.** O serviço em nuvem é contratado mediante assinatura mensal por 30 meses, ou seja, de forma recorrente o Tribunal deverá manter orçamento disponível para realizar essa renovação. A interrupção do serviço de assinatura incorre inicialmente em suspensão do acesso às soluções e posteriormente em perda definitiva dos dados armazenados. Dessa forma, caso seja decidido interromper o contrato, se torna crítico e urgente realizar a transferência dos dados armazenados na nuvem para uma infraestrutura própria, ação que pode ser desafiadora por:
 - I) no momento da interrupção, não possuímos mais espaço de armazenamento/virtualização equivalente aos dados armazenados em nuvem;
 - II) a largura de banda para realizar o download dos dados é controlada pelo terceiro proprietário da nuvem, podendo ser limitada, lenta ou inconstante;
 - III) durante o processo de transferência, alguns sistemas podem ficar indisponíveis aos usuários.
- ▶ **Após assinado o contrato,** no prazo de 5 dias contados da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE um Plano de Implantação e Migração com duração máxima de 30 dias. Os prazos poderão ser definidos pela CONTRATADA, sendo que a única restrição é que Integração, Migração e Treinamentos sejam todos concluídos em um total de 30 dias contados da assinatura do contrato.

Custos envolvidos

- ▶ Uma série de sistemas, servidores e equipamentos poderão ser definitivamente desligados do nosso datacenter após a migração para o serviço em nuvem, ou ainda, realocados para novos serviços, evitando assim novos investimentos. Isso representa economia de equipamentos, licenciamento de software, energia elétrica, instalações, atualizações e configurações diversas. Ex.: Custos diretos => Citrix = 93.217,00, Licenças Zoom = 101.920,00, Antispam = 89.432,42, Licenças Microsoft, etc.
- ▶ Os itens apresentados (custos diretos) totalizam aproximadamente R\$ 284.569,42 sendo o equivalente a 49% do custo total anual da solução proposta. Por serem despesas recorrentes, esses valores também se aplicam aos exercícios futuros.
- ▶ Outros impactos financeiros, decorrentes dessa proposta serão percebidos nas licenças de servidores Windows, antivírus, servidores de rede, backup, redução do consumo de energia elétrica, futuras aquisições de equipamentos de comunicação, etc. em anos posteriores.

Custos envolvidos

A estimativa de custo foi baseada na quantidade de cargos abaixo:

Servidores	2342
Magistrados	201
Estagiários ativos	130
Funcionários terceirizados	88
Total	2761

Custo por usuário para 30 meses: R\$ 499,80

Custo por usuário mensal: R\$ 16,66

Custo de migração: R\$ 5,00 por usuário – pagamento único

Desembolso gradativo conforme o cronograma de migração

Custos envolvidos

A estimativa de custo foi baseada na quantidade de cargos abaixo:

Diante da estratégia sugerida adotada, o custo é:

2022 : R\$ 62.474,72

2023: R\$ 590.404,16

2024: R\$ 599.760,00

2025: Jan a abr = R\$ 246.434,72 e mai a dez = valor a ser calculado na renovação.

Principais resultados esperados com essa contratação de nuvem de colaboração

- ▶ Atender uma recomendação do CNJ;
- ▶ Redução do número de equipamentos e plataformas de infraestrutura a serem gerenciados;
- ▶ Simplificação da arquitetura dos serviços de colaboração;
- ▶ Utilização de recursos mais modernos de colaboração e comunicação institucional;
- ▶ Expansão das funcionalidades do serviço de gerenciamento de identidades;
- ▶ Utilização de mecanismos de autenticação moderna para fornecer integração com aplicações;
- ▶ Maior oferta de recursos de segurança, como autenticação multifator e acesso condicional;
- ▶ Aumentar o nível da segurança da informação;
- ▶ Melhorar a produtividade dos usuários;
- ▶ Permitir que as equipes de TI possam concentrar os esforços no desenvolvimento de soluções para a organização.

ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO

- ▶ A intenção é que a contratação seja feita até **dia 02/12/2022** e a migração seja de forma gradual, se iniciando pela STI, e em seguida outras unidades ou grupo de unidades, em ondas sucessivas.
- ▶ Muitas informações atualmente existentes em nossa rede de dados é antiga e não são mais utilizadas. A estratégia é migrarmos todas informações de Correio Eletrônico e as informações de arquivos (G: L: Etc.) que serão copiadas para a nuvem em um repositório separado, de forma permanente, estática, e sempre disponível. Qualquer necessidade de alteração dos arquivos desse repositório seria resolvida pelo próprio usuário através da cópia do arquivo para sua pasta de trabalho. Assim, facilitará futuras migrações de arquivos para outras plataformas com uma administração melhor do conteúdo “útil” disponível.
- ▶ Uma vez finalizada a migração das contas para a nuvem, iniciar-se-iam os trabalhos de desligamento dos sistemas internos não mais necessários, liberação de recursos e ajustes/cancelamentos contratuais relacionados.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Novembro/Dezembro de 2022 =

- ▶ Assinatura do contrato
- ▶ Apresentação do Plano de Implantação e Migração pela contratada e aprovação pelo TRT
- ▶ Campanha de comunicação pela ASSCOM das mudanças
- ▶ Execução do Plano de Implantação e Migração abrangendo o serviço de correio eletrônico de todos os usuários em até 30 dias da assinatura do contrato, (liberação do chat em paralelo ao Zoom e espaço de arquivos sem migração para STISJ)
- ▶ Início de migração dos dados de arquivos
- ▶ Início dos treinamentos da equipe de suporte técnico e administração

Janeiro a março/2023

- ▶ Conclusão de migração de arquivos de todos os usuários.

Tramites

- ▶ DATA DE VENCIMENTO DA ATA = **02/12/2022**
- ▶ O expediente foi encaminhado Comitê Gestor de Tecnologia da Informação para manifestação (Despacho SGP ID n.º 7849180) em 25 de maio do corrente ano.
- ▶ Já existe um expediente formal no sistema **PROAD 3943/2022** com estudos técnicos e toda documentação da contratação em andamento em fase avançada.
- ▶ **DESPACHO SGP ID 8077460** = I. Autorizo o início dos trâmites da contratação, mediante formalização de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), mas não a aquisição sem prévia análise pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Patrocínio

- ▶ Entendemos que a transferência de alguns serviços institucionais para o ambiente em nuvem representa um importante avanço na entrega de valor, modernização da infraestrutura e otimização de recursos humanos.
- ▶ Para sua implementação, haverá diversas mudanças na forma habitual de trabalho onde normalmente há resistências em razão das mudanças culturais e operacionais. Compreender o escopo da mudança, analisar os riscos e benefícios envolvidos e contar com o comprometimento dos usuários, gestores e da administração são fatores de fundamental importância para o sucesso desta migração.

Deliberações

- ▶ 1. Aprovação da aquisição da ferramenta e da estratégia de implantação e patrocínio do CTIC para a implementação. "
- ▶ 2. Desativar os serviços equivalentes aos serviços contratados: Onwcloud (compartilhamento de arquivos), Colabore (portal de conteúdo), Correio Eletrônico MS, Plataforma Citrix, Chat Zoom, Servidor de arquivos (File Server Microsoft), etc.